



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 44

Resolve sobre o acordo de cotutela entre a *Sorbonne Université*, França, e a UFOP, referente ao doutoramento do discente Ramon Messias Martins.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002238/2022-81,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar o acordo de cotutela entre a *Sorbonne Université*, França, e a Universidade Federal de Ouro Preto, referente ao doutoramento do discente Ramon Messias Martins no Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais.

Ouro Preto, 06 de maio de 2022.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sá Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 12/05/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321864** e o código CRC **BB3819F6**.